



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 142/2019 – SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 11, de 18 de janeiro de 2019, Termo de Adesão 1ª edição de 2019, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Oitava Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2019**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, **disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 23 e 26 de agosto do ano de 2019, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Oitava chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 19 de agosto de 2019.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES

REITOR DA UESB



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO I DO EDITAL Nº 142/ 2019

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1335013539- MARIANA AMARAL AGUIAR XIMENES

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2021261026 SAMARA ALVES ARAUJO PITA

15739- AGRONOMIA (Matutino)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2179446047 MARINA DOS ANJOS LIMA

1302495640 EMILLY HONORATO NASCIMENTO

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (MATUTINO)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1458770605- RAIRA SIMOES DE CARVALHO

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

407479818 MATHEUS FERNANDES PINHEIRO

15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2184546860 EDUARDO BATISTA SILVA

Optante por Cota Social

RG E NOME

1616543558 BRUNA FRANCIELE SANTOS SILVA

20264- DIREITO (Noturno)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

MG21.556.929 BRENDA VITORIA FERNANDES SILVEIRA

Optante por Cota Social

RG E NOME

1556425023 JULIANA SILVA SANTOS

20266- CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Noturno)

RG E NOME

Optante por Cota Social



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

2054072931 ERICA FERRAZ SANTOS

91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

904759687 ELISIA MARIA TEIXEIRA SILVA

1475679718 GABRIELA SANTOS BATISTA

1335143238 KAIO NASCIMENTO RODRIGUES

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1554196256 MIKAELA BRITO SANTOS

1373502878 ROBERTO LIMA DE ALMEIDA SANTOS

49517 - FÍSICA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1548275760 AMANDA LIMA FRANCA

1582689032 MATHEUS DE OLIVEIRA FERRAZ

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1567124402 ANA FLAVIA COSTA ALVES

1566966906 BARBARA SANTOS DA SILVA

2232917061 ISABELE DA SILVA ROCHA

1671677404 JOVANE DE SOUZA OLIVEIRA

1500829080 PEDRO GOMES DA SILVA

2213624879 TATIANA QUIEROZ SANTOS

15738 - GEOGRAFIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1566588014 JOAO VINICIUS HOHLENWERGER FONTES RAMOS

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1556756640 CARLA VITORIA SANTOS ARIFA

146469304 DANIEL DE JESUS TEIXEIRA

2134278935 ERICA SANTOS SILVA

1318773210 ISAQUE OLIVEIRA GUIMARAES DIAS

1482542170 LUCAS SANTOS PORTO

Optante por Cota Social

RG E NOME

1463984243 BRUNA SILVA SOUTO



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

15737- HISTÓRIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2106875681 FELYPE NOVAES DA SILVA
1510998713 MATTEUS PINA SANT ANNA

18674- JORNALISMO (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1450907223 VITORIA PADILHA

29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1531663800 WIDNEY CARLOS SANTOS DA MATA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2186239760 FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS

31206- LETRAS VERNÁCULAS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2160713210 ANA JULIA RIBEIRO NAPOLI

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2036306020 TALISSON SANTOS SILVA

20578- MATEMATICA (Vespertino)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1405698802 CICERO CASSIO PEREIRA SOUZA
1655416871 DEBORA ELISIA SANTOS SILVA

19039- PEDAGOGIA (Matutino)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2101447851 SARAH DE JESUS SANTOS

Optante por Cota Social

RG E NOME

1567938817 PALOMA MECIA SANTOS



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

CAMPUS DE JEQUIÉ

20270- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Lic (Diurno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1503949265 VIVALDO FERREIRA SILVA JUNIOR

38881- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1275818803 ALINE DANDHARA BEHRMANN NUNES

20270- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1467130958 VICTOR SOUZA DE NOVAES

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

552240461 ARLANE NOVAES DE JESUS

18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1468019899 LEONARDO SILVA MOREIRA

Optante por Étnico Racial

RG E NOME

980746280 EUGENIO PARANHOS DA SILVA

1579568491 UILIAN NASCIMENTO DOS REIS

1604452137 ANA PAULA CARDOSO SANTOS

15742- ENFERMAGEM (Integral)

Optante por Étnico Racial

RG E NOME

1450771955 LUCAS SANTOS MENEZES

20274 - FISIOTERAPIA (Integral)

Optante por Cota Social

RG E NOME

1456771175 THALITA OLIVEIRA FONSECA ALENCAR

15740 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

21.343.218-81 AMANDA DOS SANTOS SILVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

1146605- MEDICINA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

4227465 MARIA CLARA E VASCONCELOS OLIVEIRA

Optante por Cota Social

RG E NOME

18187173 LUISA ROCHA RODRIGUES GONCALVES

80010- ODONTOLOGIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2115059948 CAMILA SOUZA BARRETO

Optante por Cota Social

RG E NOME

1636320228 GEYSIANE SOUZA VALE DOURADO

19040- PEDAGOGIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1564754138 RAFAELE MENEZES GALVAO

2047438934 IAN VICTTOR SOUZA SILVA

Optante por Étnico Racial

RG E NOME

1572609176 BEATRIZ FERNANDES SANTOS

1302498665 NAYARA SANTOS DE OLIVEIRA

1628006145 PRISCILLA DA SILVA DOURADO

1591011159 ROBSON OLIVEIRA SANTOS

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

843396830 ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

21.709.663-82 GEOVANE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO

1188201- DANÇA

Optante por Étnico Racial

RG E NOME

4777333656 EDNALVA ALVES SANTOS

20577 - QUÍMICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

978848750 ANDIRA ALVES SOARES

16226559-07 BRENNNA DOS SANTOS SOUZA

1308991606 MARLI SILVA CORREIA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1143652967 GILVANDO ALMEIDA DE SOUZA

Optante por Cota Social

RG E NOME

2099646260 ALLEN CHARLES NUNES OLIVEIRA JUNIOR

1188200- TEATRO

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1325560308 ARNALDO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

752570331 VIVIANE GONCALVES SOUZA

CAMPUS DE ITAPETINGA

83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1501988336 HARLEY OLIVEIRA SALGADO

Optante por Cota Social

RG E NOME

2146094729 JESSICA RODRIGUES DA SILVA

20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1382373449 ANA VITORIA SANTOS LOPES

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1159661880 ROMULO GUSMAO SANTANA DOS SANTOS

1168149- FÍSICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

22.262.935-58 JHEMILLY KEDLEN DOS SANTOS ROSA

1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2100520075 MICHELLE MARTINS DE SOUZA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

PEDAGOGIA-

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1329599397 CLAUDIA OLIVEIRA GONCALVES

Optante por Cota Social

RG E NOME

2088540962 ERICA MADUREIRA LOPES

15743 - ZOOTECNIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

20734830 CARINNE DOS SANTOS DA SILVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2185225847 BEATRIZ DE OLIVEIRA CHAGAS





Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO II DO EDITAL Nº 142/2019

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Dados Pessoais

Nome do aluno:							
Nome social do aluno:							
Nome do Pai:							
Nome da mãe:							
CPF		Nº RG (Identidade)		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado	
Data de Expedição do RG		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado	País/ Nacionalidade	
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar	
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar			
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado			
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:					
É destro? () Sim () Não	tipo sanguíneo:	E-mail: (Obrigatório)					

Endereço de Moradia

CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.)				
Nº	Bairro	Estado	Cidade	Telefone	

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:	Turno:	Período Letivo	Forma de ingresso		
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência				

Dados do Ensino Médio

Nível:	Tipo		Ano de conclusão	
Nome da Escola			Cidade /Estado	

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONEPE Nº 37/2008, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/_____
Assinatura do Requerente/convocado _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO III DO EDITAL Nº 142/ 2019

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG, nº _____,
DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de
_____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante,
simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou
mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no
nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia
útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 142/ 2019

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o ____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º a 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

AD PLENAM VITAM



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO V DO EDITAL Nº 142/ 2019

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º a 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura